

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO DE 2012 DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E**  
2 **EXTENSÃO – CEPE.** Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e doze, às nove horas, na  
3 sala de reuniões do Gabinete da Reitoria, Rua 14 de julho, 150, Coqueiros, Florianópolis, Santa  
4 Catarina, reuniu-se o CEPE para a sua oitava reunião ordinária. Daniela de Carvalho Carrelas  
5 agradece a presença de todos e faz a leitura da pauta. Solicita antecipação da apresentação do  
6 regulamento do CEPE, considerando a apreciação desse tema no Conselho Superior no dia  
7 dezessete de outubro. A alteração é aprovada. **Ordem do dia: 1. Aprovação das atas dos dias**  
8 **07/08/2012, 10/08/2012 e 18/09/2012.** As atas foram aprovadas. **2. Apresentação da proposta de**  
9 **alteração do Regulamento do CEPE.** Saul Silva Caetano apresenta a proposta de alteração do  
10 regulamento do CEPE, elaborada pela comissão (ANEXO 01). Em relação à estrutura, composição  
11 do CEPE e composição das Câmaras, foram aprovadas as seguintes alterações: tanto o segmento  
12 docente como o segmento técnico administrativo terão 8 representantes; o segmento discente terá 5  
13 representantes; os pró-reitores de ensino, de pesquisa, pós-graduação e inovação e de extensão e  
14 relações externas serão membros do CEPE; os diretores de ensino, pesquisa, e extensão serão  
15 membros do CEPE; foi aprovado que a Câmara de Ensino será composta por quatro representantes  
16 dos docentes, quatro representantes dos técnicos administrativos, três representantes dos discentes,  
17 o pró-reitor de ensino e o diretor de ensino; a câmara de pesquisa e pós-graduação será composta  
18 por dois representantes dos docentes, dois representantes dos técnicos administrativos, um  
19 representante discente, o pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação e o diretor de pesquisa; a  
20 câmara de extensão será composta por dois representantes dos docentes, dois representantes dos  
21 técnicos administrativos, um representante discente, o pró-reitor de extensão e relações externas e o  
22 diretor de extensão; os representantes serão eleitos pelos seus segmentos; todos terão direito à voz e  
23 voto no CEPE. Quanto às alterações propostas para as competências: no Art 7º, permanece o texto  
24 do regulamento atual; no Art 14, inciso III, acrescentar 'emitir parecer sobre propostas de políticas e  
25 programas de pesquisa' e criar inciso com a redação 'emitir parecer sobre projetos de cursos e  
26 programas de pós graduação'; alterar o nome da Câmara de Pesquisa para 'Câmara de Pesquisa e  
27 Pós-Graduação'; no Art 15, inciso III, acrescentar 'emitir parecer sobre propostas de políticas e  
28 programas de extensão'; no Art 16, aceitar a proposta da comissão para garantir a coerência; o  
29 número de suplentes será igual ao número de titulares, seguindo uma lista de suplentes, sem  
30 vinculação ao titular; no Art 17, § 1º, alterar o texto para “serão suplentes dos representantes dos  
31 servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos e discentes, no CEPE os candidatos  
32 mais votados após os eleitos em cada segmento, até o oitavo candidato. Os suplentes assumirão  
33 como membro em caso de substituição por ausência ou vacância do membro titular”; no Art 17, §  
34 2º, incluir “a substituição do membro titular por um suplente seguirá a ordem de votação, do mais  
35 votado para o menos votado”; no Art 18, excluir o inciso II; no Art 19, excluir o inciso I; no Art 21,

36 §2º, substituir “assumirá o respectivo suplente” por “assumirá o suplente mais votado”; no Art 28,  
37 excluir o parágrafo único; no Art 29, substituir o parágrafo único por “não havendo membro do  
38 CEPE com conhecimento técnico suficiente, o CEPE ou uma de suas câmaras poderá solicitar  
39 parecer técnico sobre a matéria específica”; no Art 30, inciso V, substituir 'deliberação' por  
40 'encaminhamento'. **3. Apreciação dos projetos dos cursos: FIC em Matemática Comercial e**  
41 **Financeira Básica sem o uso de Calculadoras Financeiras – Campus Canoinhas;** Daiana  
42 Maciel apresenta o parecer, favorável à aprovação do curso, que é aprovado pelo CEPE. O nome foi  
43 alterado para Matemática Comercial e Financeira Básica. Foi sugerido rever a justificativa para  
44 colocar a idade mínima como pré-requisito de acesso, sendo que o CEPE emitirá uma nota técnica  
45 sobre o ingresso por idade. **FIC em Montagem e Manutenção de Computadores – Campus**  
46 **Canoinhas, FIC em Auxiliar de Laboratório Químico – Campus Lages e FIC em Manejo de**  
47 **Fruteiras de Clima Temperado – Campus Urupema;** Liziane Barbosa da Silva Cabral e Daiana  
48 Maciel apresentam os pareceres dos cursos, que são favoráveis à aprovação. O CEPE aprova os  
49 pareceres das relatoras. **FIC em Fundamentos de Metrologia – Campus Chapecó e FIC em**  
50 **Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico – Campus Araranguá;** Paulo Roberto  
51 Wollinger apresenta os pareceres elaborados pelo relator Marcelo dos Santos Coutinho. Os  
52 pareceres, favoráveis à aprovação dos cursos, são aprovados pelo CEPE. **FIC em Educação a**  
53 **Distância – Campus Chapecó e FIC em Aspectos da Geologia e Geomorfologia do Geoparque**  
54 **Caminho dos Cânions do Sul – Campus Araranguá;** Maria Luisa H. de Souza apresenta os  
55 pareceres que são favoráveis à aprovação dos cursos. O CEPE aprova os pareceres da relatora. Para  
56 o curso do Campus Araranguá, se a oferta for universal, não haverá o requisito de 'professor de  
57 escola pública'; se for um projeto de extensão, o curso deverá ser registrado como tal. **FIC em**  
58 **Montagem e Manutenção de Computadores – Campus Araranguá;** Daiana Maciel apresenta o  
59 parecer que é favorável à aprovação do curso. O parecer é aprovado pelo CEPE. **FIC em**  
60 **Operações Básicas em Empreendimentos de Hospitalidade Rural – Campus Urupema e FIC**  
61 **em Balconista de Farmácia – Campus Lages;** Fabiana Besen apresenta os pareceres, que são  
62 favoráveis à aprovação dos cursos. O CEPE aprova os pareceres da relatora. **FIC em Vendedor –**  
63 **Campus Lages;** Fabiana Besen apresenta o parecer, que é favorável ao retorno do projeto do curso  
64 ao campus para adequação. O CEPE aprova o parecer da relatora. **Especialização em Educação de**  
65 **Surdos Aspectos Políticos, Culturais e Pedagógicos – Campus Avançado Palhoça-Bilíngue**  
66 **(reestruturação);** Maria Luisa H. de Souza apresenta o parecer, que é favorável à reestruturação da  
67 forma de ingresso do curso. O parecer é aprovado pelo CEPE. Os cursos FIC em NR 10 e FIC em  
68 Leitura e Interpretação de Desenho Técnico – Campus Chapecó; FIC em Torneiro Mecânico –  
69 Campus Araranguá; FIC em Introdução à Programação de Computadores, FIC em Programação  
70 Orientada a Objetos em C#, FIC em Programação Orientada a Objetos em JAVA e FIC em Boas

71 Práticas para Manipuladores de Alimentos (reestruturação) – Campus Lages foram apreciados pela  
72 Câmara de Ensino e encaminhados aos Campi para adequação, não retornando para apreciação do  
73 CEPE. **4. Apreciação da resolução 032/2021, aprovada *ad referendum*.** Paulo Roberto Wollinger  
74 informa sobre a necessidade de aprovação dos cursos do Programa Mulheres Mil, nos campi  
75 Canoinhas e São Miguel do Oeste. A resolução é referendada pelo CEPE. **5. Apresentação da**  
76 **compilação da legislação sobre oferta de Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes.**  
77 Camila Koerich Burin apresenta o parecer elaborado pela comissão, composta por Camila Koerich  
78 Burin, Daniela de Carvalho Carrelas, Fabiana Besen e Thaís Esteves Ramos Fontana. Com base na  
79 legislação compilada, especialmente na resolução CNE/CEB nº6/2012, que define as Diretrizes  
80 Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e na resolução  
81 CNE/CBE nº2/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a comissão  
82 concluiu que para ingresso nos cursos técnicos concomitantes é necessário que o aluno tenha  
83 concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio. A modalidade subsequente é  
84 destinada exclusivamente aos alunos que já tenham concluído o Ensino Médio. Destaca-se que os  
85 efeitos da resolução CNE/CEB nº6/2012 são obrigatórias a partir do início do ano de 2013. Às  
86 16h15min a Presidente do Colegiado, Daniela de Carvalho Carrelas, encerra a reunião da qual eu,  
87 Simone Teresinha da Silva, secretária do Colegiado, lavrei a presente ata que, depois de lida e  
88 aprovada, será assinada por todos os membros. Florianópolis, dezesseis de outubro de 2012.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS	Pró-Reitora de Ensino	_____
MARIO DE NORONHA NETO	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação	_____
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA	Pró-Reitor de Relações Externas	_____
SAUL SILVA CAETANO	Representante Docente Titular	_____
PAULO CÉSAR MACHADO	Representante Docente Suplente	_____
IVANDRO BONETTI	Representante Docente Suplente	_____
MICHELE CONCEIÇÃO CORRÊA	Representante TAE Titular	_____
GLAUCO JOSÉ RIBEIRO BORGES	Representante TAE Titular	_____
PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE	Representante TAE Suplente	_____
ANTÔNIO MARCOS MALACHOVSKI	Representante Discente Titular	_____

## **CÂMARA ENSINO**

PAULO ROBERTO WOLLINGER      Diretor de Ensino      \_\_\_\_\_

MARCELO DOS SANTOS  
COUTINHO      Representante Docente      \_\_\_\_\_

DAIANA MACIEL      Representante TAE      \_\_\_\_\_

MARIA LUÍSA HILLESHEIN DE  
SOUZA      Representante TAE      \_\_\_\_\_

LIZIANE BARBOSA DA SILVA  
CABRAL      Representante Discente      \_\_\_\_\_

## **CÂMARA PESQUISA**

GRACIELE VICCINI ISAKA      Representante Docente      \_\_\_\_\_

CAMILA KOERICH BURIN      Representante TAE      \_\_\_\_\_

## **CÂMARA EXTENSÃO**

FABIANA MORTIMER AMARAL      Diretora de Extensão      \_\_\_\_\_

TWISA THIEMI BARCELLOS  
NAKAZIMA      Representante Docente      \_\_\_\_\_

CRISTIANE CORREA PAULICK      Representante TAE      \_\_\_\_\_

THAÍS ESTEVES RAMOS  
FONTANA      Representante TAE      \_\_\_\_\_